

**ESTADO Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**



**PARECER JURÍDICO DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS**

ADMINISTRATIVO Nº 00000055/20/EDUC

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 9/2020-32-EDUC

MODALIDADE: PREGÃO

TIPO: menor preço

Senhor Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro,

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, a minuta do Edital e Contratos com vistas à deflagração do Procedimento Licitatório para Veículo leves zero quilômetro, a partir de 3 portas, combustível flex, carroceria aberta, mínimo de 5 marchas a frente e uma ré, ar condicionado, com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN.

Incumbiu-se essa Assessoria Jurídica desse Município, de analisar e manifestar sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item que possui como objeto Veículo leves zero quilômetro, a partir de 3 portas, combustível flex, carroceria aberta, mínimo de 5 marchas a frente e uma ré, ar condicionado, com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN..

Ao processo encontram-se acostados os seguintes documentos: Capa, Memorando, Termo de Referência, Solicitação de Despesas, Declaração da existência de Dotações Orçamentárias, Declaração Orçamentária e Financeira no PPA, LDO atualizada, Autorização para início de Procedimentos de licitação, Autuação, Justificativa da Modalidade de Licitação/Pregão Presencial, Portaria de nomeação do Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitação, Minutas do Edital e de Contrato.

**É o relatório.**

Trata-se de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a Veículo leves zero quilômetro, a partir de 3 portas, combustível flex, carroceria aberta, mínimo de 5 marchas a frente e uma ré, ar condicionado, com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN..

Insta observar, que nos termos das Leis Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002, Leis Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e 155/2016 e Decreto Federal 9.412/2018, conforme o caso de base legal e jurídica e suas alterações posteriores.

As despesas serão pagas com recursos, previsto na dotação orçamentária: Exercício 2020 Projeto 1111.103010012.1.008 Aquisições de Veículos e Ambulância , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Analisando o processo, verificamos que possui todos os procedimentos necessários.

**ESTADO Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**



Verificando o Edital, constatamos que o mesmo possui todos os requisitos exigidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93.

No que tange o texto da Minuta de Contrato em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, também possui todos os requisitos exigidos pelo artigo 55 da Lei 8.666/93.

Finalmente, recomendamos a publicidade da licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação da Minuta e Anexos, propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer, SMJ.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 05 de Outubro de 2020

---

CLAUDIO RIBEIRO CORREIA NETO  
Assessor Jurídico OAB/PA 12.875-A